



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº95/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize estudos para o repasse da inflação referente ao auge da pandemia pelo COVID 19, dos anos de 2020/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente realize estudos para o repasse da inflação 2021 referente ao auge da pandemia pelo COVID 19, dos anos de 2020/2021.

#### **Justificativa:**

**CONSIDERANDO** que em maio de 2020, a Lei Complementar 173/2020, também conhecida como a Lei do Socorro aos Estados, foi publicada com o objetivo de estabelecer medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus;

**CONSIDERANDO** que ela dispõe sobre a proibição de reajuste ou readequação de remuneração aos “membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares” até 31/12/2021. A norma é válida para a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios;

**CONSIDERANDO** que o congelamento salarial foi uma alternativa para compensar os gastos extras com a pandemia;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**CONSIDERANDO** que em 2022, vale lembrar, já não estará mais valendo a restrição promovida pela LC 173, que congelou os salários no funcionalismo público em razão da pandemia;

**CONSIDERANDO** que a possibilidade de que os servidores públicos tenham reajuste salarial chega após período de fortes restrições à remuneração no âmbito da Administração Pública;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2024

**ELIEL MIRANDA**

-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7A3H4NMSEU6J5HTS>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7A3H-4NMS-EU6J-5HTS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 250/2024 12/01/2024 15:43 - CHAVE: 7A3H-4NMS-EU6J-5HTS